

8.050.970 - CUIABA - MATO GROSSO

+55 65 3613-7200 / 3613-7203

ccrh@sema.mt.gov.br

PORTARIA Nº 704 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Revoga a PORTARIA N° 579 DE 05 DE JULHO DE 2019, a qual outorgou a CLORINDA BULIANI POSSOBON o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Ribeirão Grande.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo único do Art. 115, do Decreto nº 767, de 04 de março de 2024; e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 620, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas.

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução Nº 119 de 07 novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 09, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de áqua de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Auto de Inspeção nº 1002000724 de 14 de junho de 2024 anexado ao processo 189879/2018 elaborado durante a vistoria técnica na Fazenda Santa Inês (Gleba Atlântica) no município de Nova Ubiratã/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 579 de 05 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso no dia 09/07/2019, a qual outorgou a CLORINDA BULIANI POSSOBOM, CPF:840.799.679-34, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no rio Grande, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

> LILIAN FERREIRA DOS SANTOS Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT